



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº 82/2021, CONSUNI/UFAL, de 07 de dezembro de 2021.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” Nº 79/2021-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO DE “CONCEPÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE UM MODELO DE PRECIFICAÇÃO DE OBRAS DIGITAIS NO CONTEXTO DO PNLD”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028550/2021-41 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 07 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações integradas para o Estado de Alagoas - PROUFAL/FUNDEPES, previsto pela Resolução nº 39/2019-CONSUNI/UFAL.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 79/2021-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço administrativo-financeiro a serem celebrados entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o Projeto “Concepção e Especificação de um Modelo de Precificação de Obras Digitais no Contexto do PNLD”, decorrente do TED 10659/SIMEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 07 de dezembro de 2021.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL